



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 04 DE JULHO DE 2023**

***“Decreta luto oficial de três dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de três (03) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Arvorezinha.

**Art. 2º** - O luto oficial dá-se em razão do falecimento do ex-vereador desta Casa Legislativa ARI CICHELERO ROMAN, ocorrido neste dia 04 de julho de 2023.

**Art. 3º** - As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro durante esse período.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA**, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

**AUGUSTO CICHELERO**

**Presidente do Legislativo**